



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO Nº 0000405-13.2022.5.13.0023

EXEQUENTE: LEONARDO RAMOS COSTA

EXECUTADO: P.B. SOBRINHO E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA

Aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Janeiro de 2026,  
na RUA MANOEL COSTA, 1538, BODOLONGO, CAMPINA GRANDE/PB

onde fui vindo eu, Oficial de Justiça da Central Regional de Efetividade de Campina Grande/PB, abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo e partes supramencionados, para pagamento da importância de R\$ 35.535,01, não tendo o Executado, no prazo legal que lhe foi

marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à PENHORA em UMA MÁQUINA DO TIPO GUILHOTINA MECÂNICA DE CORTE DE CHAPAS

USADA, EM RAZONÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO

AVALIADA EM R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

....., tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino.

Thiago A.L. Borba  
Thiago Augusto Ludgerio Borba  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos VINTE E SETE ..... ( 27 ) dias do mês de JANEIRO ..... de 2026, após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr(a). PEDRO BEZERRA SOBRINHO ..... portador(a) do R.G. nº: 446.559 ..... - SSP/ PB , CPF: 737.074.944 - 72 , residente nesta comarca, na RUA MANOEL MOTA, 1538, BODOCONGO, ..... CAMPINA GRANDE, PB ..... o (a) qual, como DEPOSITÁRIO (A), se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização expressa do MM Juiz, sob as penas da lei. Feito o depósito, lavrei o presente Auto que assino junto ao (a) Depositário (a).

*Thiago A.L. Borba*  
 Thiago Augusto Ludgerio Borba  
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

*[Assinatura]*  
 DEPOSITÁRIO(a)

